



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 001/2019 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO** Projeto de lei N° 001/2019 de autoria do Prefeito Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei 01, de 23 de janeiro de 2019 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Apuí a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e federais no período de fevereiro de 2019 à fevereiro de 2020 e dá outras providências”.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 001/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de lei N° 001/2019, que autoriza o Município de Apuí a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e federais no período de fevereiro de 2019 à fevereiro de 2020 e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



## **II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada na data de 05 de fevereiro de 2019, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei 01, de 23 de janeiro de 2019 de autoria do Prefeito Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa autorizar o Poder Executivo firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais.

Constata-se ainda que a Propositura apresenta amparo legal no artigo 116, parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8666/93, assim como no artigo 68 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário.

Deste modo e após análise criteriosa da propositura em tese, os membros das Comissões acima citadas concluem por unanimidade pela aprovação, e recomendam ao Plenário a aprovação da Projeto em tese.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 01, de 23 de janeiro de 2019 de autoria do Prefeito Municipal o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no período de fevereiro de 2019 à fevereiro de 2020 e dá outras providências, sem ressalva.

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de fevereiro de 2019.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales \_\_\_\_\_

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos \_\_\_\_\_

Membro Ver. Carlos Alves da Silva \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco \_\_\_\_\_

Membro Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_